



RESOLUÇÃO COMUGESAN 14/2023

Dispõe sobre a aprovação da Minuta de Lei Municipal que visa ao controle de poluição atmosférica proveniente de fumaça preta

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições, conforme os Artigos 7º ao 11 da Lei Municipal nº 7733/98;

Considerando os Artigos 7º ao 15 de seu Regimento Interno;

Considerando o ato deliberativo da 10ª Reunião Ordinária deste colegiado, ocorrido em 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Minuta de Lei Municipal que dispõe sobre os critérios e procedimentos de fiscalização de fontes móveis com emissão de poluentes atmosféricos e dá outras providências, elaborada pelo Grupo de Trabalho Temporário Revisão Legislativa.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2023.

Santo André, 20 de dezembro de 2023

Ajan Marques de Oliveira
Superintendente do Semasa
Presidente do Comugesan